



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO**  
**PLANO DE DADOS ABERTOS**  
**PERÍODO: 2020-2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**  
**RELATÓRIO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 2020-2022**

## **I - INTRODUÇÃO**

O presente relatório, elaborado em cumprimento ao artigo 5º, §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016, visa descrever e analisar a execução do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2022 da Universidade do Rio de Janeiro – UFRJ.

Inicialmente, cumpre ressaltar que informação produzida e acumulada pela Administração Pública deve estar disponível à sociedade, com as exceções previstas em Lei. Sob esse prisma, nos termos da lei 12.527/2011, a publicidade é a regra e o sigilo, a exceção.

A transparência ativa implica não apenas a redução do número de pedidos de acesso, o que tem se verificado na prática, mas também sugere a perspectiva de que cabe à Administração tão somente a posse de tais documentos, sendo o Povo o titular do direito de propriedade da informação pública, respeitando as informações pessoais e sigilosas.

Logo, os dados abertos são dados que podem ser livremente acessados, utilizados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura. Como praticamente todos os dados governamentais são públicos, exceto aqueles que contenham conteúdo sigiloso protegido por lei, é fundamental que o governo implemente políticas para disponibilizá-los de modo útil e seguro.

## **II - SOBRE O PDA-UFRJ**

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, ao planejar as ações que visam à abertura e sustentação de dados nas organizações públicas. Cada órgão deve elaborar um PDA com vigência de dois anos, a contar da publicação do documento, no âmbito de sua instituição.

O documento deve apresentar a política que permita a publicação de dados contidos nas bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos, viabilizando aos cidadãos, de forma aberta, acesso aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) publicou, em outubro de 2017, seu primeiro PDA, que assumia compromissos quanto à abertura de dados das unidades finalísticas e serviu como primeira experiência para a

elaboração do plano atual. A UFRJ, por meio deste documento, estabeleceu sua estratégia para abertura de dados para o biênio 2020-2022, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição para esse período.

O PDA da UFRJ é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos e representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

### **III - SOBRE A EXECUÇÃO DO PDA 2020-2022**

A UFRJ deu início ao processo de elaboração de seu Plano de dados abertos em 01 de julho de 2020, com a primeira reunião inaugural dos trabalhos, sob a presidência do Vice-reitor da UFRJ, Prof. Dr. Carlos Frederico. Nessa reunião foram confirmadas as participações dos representantes das respectivas áreas finalísticas, que foram convidados a fazer parte da Comissão do GT do PDA para que cada um pudesse contribuir com sua expertise no preenchimento das informações, bem como realizou-se a discussão do documento base e do conteúdo das planilhas atinentes a cada área.

Os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos foram amplamente discutidos e algumas indicações do Grupo de trabalho estão elencadas a seguir:

- a) A definição dos dados a serem abertos;
- b) A análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal;
- c) A estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação;
- d) O modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos e estrutura de governança de dados e informação estratégica da UFRJ, com sua forma de monitoramento e controle;
- e) Meios de entrega da informação à sociedade e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos. Também faz parte deste PDA a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente.

O grupo de trabalho se reuniu uma vez por semana, no decorrer do ano de 2020 e a pauta das reuniões sempre contemplava o avanço dos trabalhos do

grupo e a inserção de dados nas planilhas, para a consolidação das informações a serem disponibilizadas na consulta pública.

Foi possível contar, ainda, com a participação, em uma reunião do GT, do Auditor-chefe, Marcelo Vidal, no dia 15 de julho de 2020, que apresentou informações importantes para a definição dos planos de ação e para a continuação dos trabalhos do Grupo. Nessa ocasião, o Auditor Chefe nos informou que teríamos 90 dias para a elaboração do documento e disponibilização para a consulta pública.

Entretanto, diante das mudanças organizacionais exigidas pela suspensão das atividades presenciais (administrativas e acadêmicas), a partir de março de 2020, devido à pandemia de COVID, das dificuldades inerentes à implementação de um novo fluxo de trabalho envolvendo diversos agentes públicos em consequência desta pandemia, algumas ações para a conclusão do PDA foram prejudicadas. Contudo, em 2021, o Grupo de trabalho conseguiu concluir as atividades e, neste mesmo ano, o Plano de Dados Abertos, os anexos 1 e 2 foram aprovados e encaminhados à CGU e divulgados no site da instituição (<https://ufrj.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/>).

No fim de 2021, a Autoridade de Monitoramento da LAI na UFRJ (AMLAI) enviou à CGU, através do sistema de transparência ativa (STA-sistema Fala.BR), o link com a publicação do PDA no site da Universidade. A partir do envio desta informação ao Órgão de Controle, a UFRJ obteve, no início de 2022, após análise da CGU, 100% de conformidade nos 49 itens de transparência ativa, constantes no referido STA, conforme anexo 3.

Apesar da informação constante no anexo 3, não foi visualizado no Painel de Dados Abertos da CGU, link <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>, a divulgação do PDA da universidade. Por isso, ainda em 2022, a AMLAI enviou e-mail à CGU, questionando o fato de o referido plano não estar disponível no link mencionado. Na ocasião, a UFRJ foi notificada de que havia informações a serem corrigidas no documento e que somente após essas correções o PDA seria aprovado e divulgado na UFRJ e no Painel de Dados Abertos.

A partir das orientações da Controladoria-Geral da União, a AMLAI manteve contato com o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PDA da Universidade a fim de cobrar a correção das falhas mencionadas pela CGU. Após reuniões, tratativas e orientações do órgão de controle, o GT corrigiu as lacunas e pendências no documento, que foi aprovado pela Controladoria-Geral em fevereiro de 2023.

Após aprovação pela CGU e pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFRJ, conforme determina o Art. 3º, III, §1º do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para 2020/2022, Plano de Dados Abertos foi publicado no Portal da Universidade, na seção referente a dados abertos, cujo link da publicação foi enviado à CGU para atualizar o status do órgão no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.

Nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, c/c o art. 67 do Decreto 7.724/2012, a AMLAI do órgão deve elaborar relatório anual específico de avaliação e monitoramento da implementação dos citados normativos, apresentando-o ao dirigente máximo da instituição com as recomendações e as orientações pertinentes. Ainda, nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto 8.777/2016, c/c o art. 14 da Resolução CGINDA 3/2017, a AMLAI deve apresentar relatório anual quanto ao cumprimento dos Planos de Dados Abertos (PDA), com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (item 9.1.2 do acórdão).

Apesar dos contratempos apontados, convém destacar que o PDA 2020 - 2022 da UFRJ representa um grande avanço no processo de abertura de dados da Universidade na medida que concretizou a abertura das bases previstas, desenvolveu uma rede funcional de governança e sustentação do plano e estimulou a cultura de dados na Universidade.

#### **IV - RECOMENDAÇÕES**

Dado o encerramento da vigência do PDA 2020-2022, um novo PDA deve ser elaborado pela UFRJ (vigência 2023-2024). Neste sentido, seguem algumas recomendações:

a) Observar o Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, constante no site da CGU, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, além dos demais materiais disponibilizados pela Controladoria-Geral da União no processo de elaboração do novo PDA.

b) Observar que, com a publicação do Decreto nº 10.332/2020, o PDA passou a ser reconhecido com um dos instrumentos necessários à consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital e, portanto, necessita ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFRJ, conforme determina o Art. 3º, III, §1º do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para 2020/2022.

c) Não incluir a AMLAI no corpo responsável pela elaboração do novo PDA. As atribuições da AMLAI previstas no artigo 5º, §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016 são de controle, não devendo participar diretamente das atividades deliberativas e executivas exigidas na elaboração do Plano (princípio da segregação de funções). A AMLAI, contudo, pode exercer papel consultivo caso o corpo responsável pela elaboração do novo PDA venha a consultá-la.

d) Inventariar, da forma mais completa possível, as bases de dados da UFRJ. O inventário de bases de dados é uma lista de bases que permite conhecer as bases sob a guarda de uma organização e são, portanto, essenciais para o planejamento das políticas de abertura de dados, a governança e o controle de dados; inclusive, preparando terreno para a implementação de ações relacionadas à LGPD, como a identificação de dados pessoais sensíveis.

e) Estudar os conjuntos de dados disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) de outros Institutos Federais e Universidades Federais, para expandir o conjunto de dados disponibilizados pela UFRJ a partir de experiências análogas e compartilhadas;

f) Manter diálogo constante com as Unidades da Universidade a fim de esclarecer quais novas atividades estão surgindo ou quais estão sendo inseridas nas bases de dados da UFRJ, para considerar a criação de novos conjuntos de dados abertos;

g) Realizar consultas públicas periódicas, para além dos momentos de elaboração de novos PDAs, com sugestões de quais conjuntos de dados criar, e qual a prioridade de criação;

h) Criar um Grupo de Trabalho permanente para acompanhar a execução do PDA e ter poderes para propor alterações no mesmo, incluindo novas bases de dados sem que seja necessário esperar pela finalização do biênio.

i) Que a transparência ativa seja uma cultura extremamente forte na instituição, de modo que a demanda por informações seja, antes, atendida pelos diversos canais de comunicação existentes pelas diferentes esferas administrativas da UFRJ, e, cada vez menos, por recurso à LAI.

## **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A busca por informações relacionadas à UFRJ demonstra que sociedade e comunidade interna da Universidade têm interesse constante em conhecer e acessar dados sobre o vasto funcionamento da instituição. É dever do Estado garantir que o direito à informação seja exercido pelos cidadãos e, quando a Universidade se mostra compromissada com o atendimento às demandas, todos ganham.

Em geral, percebe-se que a cultura da transparência ativa está sendo disseminada pelas instituições, notadamente na UFRJ, devido à redução, nos últimos anos, dos pedidos de acesso à informação através do SIC. É notória a iniciativa das instituições públicas para melhoria da gestão de informações e arquivos e de aumento da disponibilidade de informações nos sites.

Contudo, ainda há desafios a serem enfrentados para a implementação ampla e efetiva da legislação que rege a transparência ativa. Eis os desafios: a cultura do segredo na administração pública; o controle das informações e a falta de iniciativa dos agentes responsáveis pelo tratamento e divulgação dos dados. Por isso, recomenda-se, novamente, que a transparência ativa seja uma cultura extremamente forte na UFRJ, de modo que a demanda por informações seja, antes, atendida pelos diversos canais de comunicação existentes e, cada vez menos, por recurso à LAI.

Por fim, é importante destacar que os anos de 2020 e 2021 foram extremamente desafiadores, do ponto de vista do cenário pandêmico e de trabalho remoto e, mesmo assim, o atendimento às demandas não foi comprometido, graças ao empenho de todas (os) colegas interlocutores na UFRJ, responsáveis pelas áreas administrativas e acadêmicas demandadas, pela parceria e cooperação.

Trata-se de um trabalho que envolve a chefia de gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, unidades acadêmicas e administrativas, superintendências, gestões das unidades hospitalares e ouvidorias hospitalares. Trata-se, portanto, de um trabalho realizado por muitas mãos, pela união de servidores comprometidos com os princípios que regem a Administração Pública, com a democracia, a cidadania e a dignidade humana. Seguiremos neste caminho, em prol de um país mais justo e menos desigual.

Recomenda-se, portanto, a divulgação deste relatório para todos os setores da UFRJ, nos termos da legislação em vigor.

**Luzia Araujo**

**Autoridade de Monitoramento da LAI/UFRJ**